

PORTARIA COREN-PE Nº 200/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0938/2020/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pela elaboração da Prestação de Contas do Coren-PE, referente ao exercício 2020, a saber:

Bruno Moura Becker – presidente;

Ediluci Cristiane Silva Santos – membro;

Antônio José Batista – membro;

Cecília S. Campos Lira – membro;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de agosto de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária